DECRETO N.º 13/2003

"Dispõe sobre a desapropriação, por interesse público, de terreno urbano de propriedade do Sr. **WAGNER BOSSI**, situado à Av. 31 de Março, nesta Cidade, e dá outras providências".

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, cumprindo autorização contida na Lei n.º 2.533, de 25 de março de 2003,

DECRETA :

Art. 1º - Fica desapropriado, por interesse público, o terreno urbano situado nesta Cidade, à margem da Avenida 31 de Março, na região do Parque do Lago, possivelmente de propriedade do senhor **WAGNER BOSSI**, com área de 2.000,00m^2 (dois mil metros quadrados), com os seguintes limites e dimensões :

Frente – medindo 40,00m (quarenta metros), confrontando com a Avenida 31 de Março, rumo Oeste;

Lado Direito – medindo 50,00m (cinqüenta metros), confrontando com área remanescente, rumo Oeste;

Fundos – medindo 40,00m (quarenta metros), confrontando com área remanescente, rumo Leste;

Lado Esquerdo – medindo 50,00m (cinqüenta metros), confrontando com Domingas Catarina Bueno, rumo Sul.

Art. 2º - A equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo avaliou o terreno desapropriado em R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 26 de março de 2003.

Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal